



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 043/2025

EXTRATO DE CONTRATO 052/2025

Empresa: RM CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E4FB-4D85-2DE3-87ED.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74

AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **Processo Administrativo nº 054/2025**, vinculado à **Dispensa de Licitação nº 043/2025**, que tem por objetivo **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Ourorândia-Bahia em plataformas digitais, com gravação em áudio e vídeo, armazenamento em nuvem, edição e cortes das principais falas e impulsionamento das transmissões nas redes oficiais, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourorândia**, de acordo como **art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **RM CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.853.529/0001-11**, estabelecida na Rua Irmã Dulce da Bahia, S/N, Centro, CEP: 44.690-000, Várzea Nova - Bahia, representada pelo **Sr. RAMON BARBOZADOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.525-****, com o valor total estimado de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, para o período da assinatura do contrato de 25/07/2025 até 31/12/2025. Ourorândia - Bahia, 27 de Julho de 2025.
Givanicio Cavalcante de Lima - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
052/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA	054/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025	DE 27/05/2025 ATÉ 31/12/2025	R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)	RM CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.853.529/0001-11.	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, nos termos do Parecer Jurídico constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**, com fundamento no **artigo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **RM CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.853.529/0001-11, estabelecida na Rua Irmã Dulce da Bahia, S/N, Centro, CEP: 44.690-000, Várzea Nova - Bahia, representada pelo **Sr. RAMON BARBOZADOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.525-****, com o valor total estimado de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), para o período da assinatura do contrato de 27/05/2025 até 31/12/2025, que versa sobre o objeto **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Ourolândia-Bahia em plataformas digitais, com gravação em áudio e vídeo, armazenamento em nuvem, edição e cortes das principais falas e impulsionamento das transmissões nas redes oficiais, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia**, a despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentário:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA	2.012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o **art. 72, § único, e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021**.

Ourolândia - Bahia, 25 de julho de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal